



000930

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DIALOGO VIA E-MAIL
COM A EMPRESA
REDNOV
FERRAMENTAS LTDA**



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

000931

**NOTA EXPLICATIVA ACERCA DA DESCLASSIFICAÇÃO DA
EMPRESA REDNOV FERRAMENTAS LTDA**

A comissão permanente de Licitação, com apoio do Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Boquim, após analisar o pedido de prorrogação de prazo da empresa em epigrafe decidiu pela desclassificação da supracitada, pelas razões a seguir:

No dia 01/08/2023 a empresa foi devidamente notificada via e-mail informando que o valor do objeto (TELEVISÃO 43 POLEGADAS: TIPO DE TELA LED 4K) licitado havia sido empenhado pelo setor financeiro.

Ocorre que a empresa se manteve inerte durante 25 dias acerca do envio do objeto após o recebimento da nota de empenho. Diante disso, a comissão de licitação entrou em contato via e-mail solicitando informações acerca do envio no dia 25/08/2023, e em resposta ao e-mail ainda no dia 25/08/2023 a empresa solicitou novamente a nota de empenho, a qual foi novamente enviada no mesmo dia.

Ainda no dia 25/08/2023 após receber novamente a nota de empenho a empresa Rednov Ferramentas Ltda informou que em 20 dias entregaria o objeto licitado.

No entanto, no dia 01/09/2023 a empresa enviou um novo e-mail solicitando a prorrogação do prazo de entrega por mais 35 (trinta e cinco) dias. O pedido foi analisado pela comissão permanente de licitação em conjunto com o Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Boquim para uma avaliação acerca da viabilidade jurídica do pedido. Após análise, o pedido foi julgado inviável por exceder o prazo legal previsto no edital, bem como, encontrar-se desproporcional prejudicando o interesse público.

(Toda a comunicação entre a Câmara Municipal de Boquim e a Empresa Rednov Ferramentas Ltda poderá ser encontrada nos anexos desse documento.)

000932

COMUNICADO AOS LICITANTES VENCEDORES

CÂMARA BOQUIM

Ter, 01/08/2023 20:36

Para:propostas@rednov.com.br <propostas@rednov.com.br>

1 anexos (54 KB)

NE - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.pdf;

Prezados(as) Licitantes Vencedores,

É com satisfação que informamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Boquim emitiu hoje, 01/08/2023, a Nota de Empenho referente à licitação do Edital nº01/2023. Parabenizamos a todos por suas propostas bem-sucedidas.

Dessa forma, solicitamos que a partir de amanhã, 02/08/2023, seja iniciado o envio dos produtos licitados, cujo prazo estabelecido é de cinco dias, conforme disposto no referido edital.

Ressaltamos a importância de cumprir rigorosamente o prazo estipulado, garantindo assim a agilidade e a eficiência na conclusão do processo licitatório.

Em caso de qualquer dúvida ou necessidade de informações adicionais, estamos à disposição para atendê-los através desse email.

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Boquim

Agradecemos a participação de todos e esperamos que a entrega dos produtos seja realizada de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Washington Menezes Silva

Presidente da CPL

000933

**Re: REFERENTE A ENTREGA DA TV 43 POLEGADAS OBJETO DA LICITAÇÃO -
CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM**

Rednov Ferramentas <rednov@rednov.com.br>

Sex, 25/08/2023 13:14

Para:CÂMARA BOQUIM <camaraboquim@hotmail.com>

Boa tarde,

estamos aguardando a entrega do item por parte da fabricante. Infelizmente no momento de recebimento do empenho nosso estoque estava zerado.

Acredito que em 20 dias o material esteja em rota de entrega.

Atenciosamente,
Equipe REDNOV Ferramentas LTDA
(47) 3057-3925

Em 25/08/2023 12:02, CÂMARA BOQUIM escreveu:

Segue anexo o empenho.

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Rednov Ferramentas <rednov@rednov.com.br>
Sent: Friday, August 25, 2023 11:54:50 AM
To: CÂMARA BOQUIM <camaraboquim@hotmail.com>
Subject: Re: REFERENTE A ENTREGA DA TV 43 POLEGADAS OBJETO DA LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

Prezados, bom dia.

Gentileza, confirme o número do empenho.

Atenciosamente,
Equipe REDNOV Ferramentas LTDA
(47) 3057-3925

Em 25/08/2023 09:25, CÂMARA BOQUIM escreveu:

Prezada licitante, solicitamos informações acerca do envio do item licitado, objeto do Pregão Eletrônico nº01/2023 realizado pela Câmara Municipal de Boquim.

000934

–

*** AVISO LEGAL ***

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida.

Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

Não se esqueça das suas responsabilidades ambientais!

Antes de imprimir este e-mail, considere se realmente precisa de uma cópia em papel!

De: CÂMARA BOQUIM <camaraboquim@hotmail.com>

Enviado: terça-feira, 1 de agosto de 2023 20:36

Para: propostas@rednov.com.br <propostas@rednov.com.br>

Assunto: COMUNICADO AOS LICITANTES VENCEDORES

Prezados(as) Licitantes Vencedores,

É com satisfação que informamos que a Câmara Municipal de Vereadores de Boquim emitiu hoje, 01/08/2023, a Nota de Empenho referente à licitação do Edital nº01/2023. Parabenizamos a todos por suas propostas bem-sucedidas.

Dessa forma, solicitamos que a partir de amanhã, 02/08/2023, seja iniciado o envio dos produtos licitados, cujo prazo estabelecido é de cinco dias, conforme disposto no referido edital.

Ressaltamos a importância de cumprir rigorosamente o prazo estipulado, garantindo assim a agilidade e a eficiência na conclusão do processo licitatório.

Em caso de qualquer dúvida ou necessidade de informações adicionais, estamos à disposição para atendê-los através desse email.

Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Boquim

Agradecemos a participação de todos e esperamos que a entrega dos produtos seja realizada de forma satisfatória e dentro do prazo estabelecido.

Atenciosamente,

Washington Menezes Silva

Presidente da CPL

000935

Re: REFERENTE A ENTREGA DA TV 43 POLEGADAS OBJETO DA LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

CÂMARA BOQUIM

Sex, 25/08/2023 12:02

Para: Rednov Ferramentas <rednov@rednov.com.br>

1 anexos (54 KB)

NE - REDNOV FERRAMENTAS LTDA.pdf;

Segue anexo o empenho.

Obter o [Outlook para Android](#)**From:** Rednov Ferramentas <rednov@rednov.com.br>**Sent:** Friday, August 25, 2023 11:54:50 AM**To:** CÂMARA BOQUIM <camaraboquim@hotmail.com>**Subject:** Re: REFERENTE A ENTREGA DA TV 43 POLEGADAS OBJETO DA LICITAÇÃO - CAMARA MUNICIPAL DE BOQUIM

Prezados, bom dia.

Gentileza, confirme o número do empenho.

Atenciosamente,
Equipe REDNOV Ferramentas LTDA
(47) 3057-3925

Em 25/08/2023 09:25, CÂMARA BOQUIM escreveu:

Prezada licitante, solicitamos informações acerca do envio do item licitado, objeto do Pregão Eletrônico nº01/2023 realizado pela Câmara Municipal de Boquim.

*** AVISO LEGAL ***

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida.

Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

000936

Requerimento referente à NOTA DE EMPENHO Nº138/2023

Qualidade - Portal das Atas <assistencia@portaldasatas.com.br>

Sex, 01/09/2023 08:05

Para: camaraboquim@hotmail.com <camaraboquim@hotmail.com>; Gabriela Vieira <qualidade@portaldasatas.com.br>

📎 1 anexos (90 KB)

CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM 138 REDNOV PRORROGAÇÃO.pdf;

Prezados(as),

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob N° 45.769.285/0001-68, vem apresentar requerimento referente à **NOTA DE EMPENHO Nº138/2023**, conforme documento anexo. Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Setor Jurídico

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

--

Qualidade/ JURÍDICO

(47) 3057-3905

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

040937

PARA: CÂMERA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOQUIM

REFERÊNCIA: NOTA DE EMPENHO Nº138/2023

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, empresa licitante, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº45.769.285/0001-68, com sede em Blumenau/SC, vem, respeitosamente, apresentar **REQUERIMENTO**, na forma que segue

Prezados (as) Senhores (as), o equipamento está em produção na fábrica, a estimativa é o recebimento do item no prazo de 25 (vinte e cinco) dias .

Estamos em contato diário com a fabricante acompanhando o calendário de produção e tentando agilizar o feito.

Frisa-se que a notícia inicial era que o equipamento seria recebido na sede da empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA** em tempo hábil para o cumprimento da obrigação dentro do prazo do edital, entretanto, essa previsão não se concluiu.

Mister evidenciar que apesar de todas as dificuldades enfrentadas, **faremos o possível para agilizar a entrega do item.**

Jamais houve dolo, má-fé ou qualquer intenção de descumprimento contratual.

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

Diante do exposto, requer:

- A. A **não penalização** contra a empresa **REDNOV FERRAMENTAS LTDA**;
- B. A prorrogação no prazo para entrega do equipamento, **por precaução**, em mais 35 (trinta e cinco) dias, contados da presente data, devido ao tempo de PRODUÇÃO E DE LOGÍSTICA. **Nosso esforço será para que os processos inerentes à entrega do equipamento ocorra com a maior brevidade possível.**

Blumenau, 31 de Agosto de 2023 .

Termos em que

Espera Deferimento,



Lenilso Luís da Silva

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

000930

IMPOSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CÂMARA BOQUIM

Sex, 01/09/2023 12:29

Para:Qualidade - Portal das Atas <assistencia@portaldasatas.com.br>

 1 anexos (108 KB)

Ofício Pré-Advertência.doc;

–

* AVISO LEGAL *

Esta mensagem eletrônica pode conter informações privilegiadas e/ou confidenciais, portanto fica o seu receptor notificado de que qualquer disseminação, distribuição ou cópia não autorizada é estritamente proibida.

Se você entende que recebeu esta mensagem indevidamente ou por engano, por favor informe este fato ao remetente e a apague de seu computador imediatamente.

Não se esqueça das suas responsabilidades ambientais!

Antes de imprimir este e-mail, considere se realmente precisa de uma cópia em papel!

De: Qualidade - Portal das Atas <assistencia@portaldasatas.com.br>

Enviado: sexta-feira, 1 de setembro de 2023 08:06

Para: camaraboquim@hotmail.com <camaraboquim@hotmail.com>; Gabriela Vieira <qualidade@portaldasatas.com.br>

Assunto: Requerimento referente à NOTA DE EMPENHO Nº138/2023

Prezados(as),

REDNOV FERRAMENTAS LTDA, CNPJ sob N° 45.769.285/0001-68, vem apresentar requerimento referente à **NOTA DE EMPENHO Nº138/2023**, conforme documento anexo. Favor confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Setor Jurídico

REDNOV FERRAMENTAS LTDA

--

Qualidade/ JURÍDICO

000940



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Ofício nº 70/2023

Prezado Senhor: Lenilso Luís da Silva

Vimos, por intermédio deste, comunicar a Vossa Senhoria nossa insatisfação com o andamento do Contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 01/2023, que teve por finalidade à AQUISIÇÕES DE MOBILIÁRIOS EM GERAL, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, celebrado entre a Câmara Municipal de Boquim e essa renomada empresa.

Tal insatisfação vem sendo gerada pela inexecução contratual, isto é, a não entrega do objeto: TELEVISÃO 43 POLEGADAS – TELA LED 4K, licitado no prazo legal estabelecido no edital e seus anexos (**Item 17.2 do Edital**). Nesse diapasão, é oportuno pontuar que a administração pública é regida por princípios expressos contidos no caput do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Princípio da eficiência: Um dos princípios fundamentais do direito administrativo é o princípio da eficiência, que exige que a administração pública utilize os recursos disponíveis da melhor forma possível. Prorrogar um prazo por mais 35 dias pode ser interpretado como falta de planejamento e gestão adequados, o que vai contra esse princípio. A Câmara Municipal de Boquim deve ser capaz de cumprir os prazos estabelecidos inicialmente, sem a necessidade de constantes prorrogações.

Interesse público: Outro princípio importante é o da supremacia do interesse público. A administração pública existe para atender aos interesses da sociedade como um todo. Prorrogar um prazo por mais 35 dias pode prejudicar o interesse público.

Precedentes perigosos: Aceitar prorrogações de prazo por longos períodos pode estabelecer um precedente perigoso. Pode encorajar outros indivíduos ou entidades a fazerem pedidos similares, o que poderia levar a uma paralisação das atividades legislativas da Câmara Municipal de Boquim devido a prazos constantemente estendidos.



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Risco de ineficiência: A prorrogação de prazos por um período tão longo quanto 35 dias pode criar um ambiente de ineficiência e falta de responsabilidade dentro da administração pública. Os fornecedores podem não se sentir compelidos a cumprir prazos estabelecidos, sabendo que sempre há a opção de pedir uma prorrogação substancial.

Ademais, há que se perceber que existe um prazo de execução a ser cumprido. Portanto, era obrigação dessa Contratada executar fielmente o objeto contratado e o prazo estipulado! Ou seja, se previsto contratualmente, e descumprido, trata-se de descumprimento de cláusula contratual, **estabelecida no Item 17.2 do edital** o que pode vir a ensejar a aplicação de penalidades e, até, a rescisão contratual, na forma do art. 78 da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, em sendo obrigação dessa empresa manter as condições determinadas no procedimento de licitação que deu origem ao Contrato *suso* aludido, qualquer falha posteriormente verificada na execução, total ou parcial, do contrato pode ser motivo para a rescisão **contratual e aplicação de penalidades, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores c/c com art. 7º da Lei 10.520/2002**, que estabelece:

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

000942

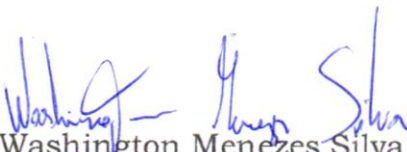


**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Em assim sendo, aguardamos providências de Vossa Senhoria no sentido de sanar as falhas aqui apontadas, num prazo máximo de 02 (dias) a partir do recebimento deste, sob pena de, em não o fazendo, procedermos com a desclassificação da empresa, sem prejuízo das penalidades previstas no edital, e nas Leis 8.666/1993 e 10.520/2002.

Atenciosamente,

Boquim/se, 01 de setembro de 2023.


Washington Menezes Silva
Presidente da CPL